

Autor:

Celso Barbosa Romão

2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ

Era grande o número de desentranhamentos de mandados para novas diligências do Oficial de Justiça. Verificamos que isso era um retrabalho muito grande, devido ao grande número de execuções tumultuadas nesta Vara.

Resolvemos então abrir uma pasta onde os mandados devolvidos pela Central são arquivados, em ordem numérica de processos, colocando-se nos autos apenas a certidão negativa.

Quando surge uma nova informação que possibilite uma nova diligência do OFJ, é só pegar o mandado na pasta e fazer o reenvio, sem ter que ficar certificando o desentranhamento.

A prática tem se mostrado eficiente para reencaminhar mandados ao OFJ.